



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

20 de 06 de 12

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.639 DE 20 DE JUNHO DE 2012.

Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 68.814,50 (sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 3.600,00

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. Adm. Planej. Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil ..R\$ 800,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 8.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.39 - Out. Serviços Terceiros–Pes. Jurídica R\$ 38.000,00

02.28.846.0000.0.009 – Manut. do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Município

Elemento da despesa: 3.1.90.01 – Aposentadoria e ReformasR\$ 799,50

Elemento da despesa: 3.1.90.03 – PensõesR\$ 115,00

Elemento da despesa: 3.1.90.05 – Outros Benefícios PrevidenciáriosR\$ 4.900,00

Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. CivilR\$ 2.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Desp. de LocomoçãoR\$ 800,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.038 – Conservação e Manutenção d6 Prédios Públicos

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de ConsumoR\$ 2.000,00

06.08.243.0016.2.065 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serviços Terceiros–Pes. Jurídica ..R\$ 5.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manut. da Sec. Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações PatronaisR\$ 1.300,00

Elemento da despesa:3.1.90.16 –Outras Despesas Variáveis – Pes. Civil ..R\$ 1.500,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo das seguintes reduções:





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Obrigações PatronaisR\$ 1.070,61

03 – Sec. Adm. Planej. Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Manut. da Sec. Adm. Planej. Finanças

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 7.000,00

Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações PatronaisR\$ 25.000,00

01.99.999.0999.0.016 – Reserva de Contingência

Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Reserva de Conting. e Reserva RPPS ...R\$ 17.329,39

02.99.997.0999.0.010 – Reserva Legal – RPPS

Elemento da despesa: 9.9.99.00 – Reserva de Conting. e Reserva RPPS ...R\$ 8.614,50

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

04.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Secretaria de Saúde

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..R\$ 7.000,00

07 – Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manut. da Sec. Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio AlimentaçãoR\$ 2.800,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 20 de junho de 2012.

Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Norberto Arno Müller
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

